

Rio Grande do Sul, 14 de agosto de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0110

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2009. Contratante: Município de Araricá. Contratada: Tecnisan Sistema Operacional de Saneamento Ltda. Objeto locação de 30 (trinta) cabines sanitárias químicas para a 10ª festa das azaléias. Valor R\$ 1.850,00, prazo da locação do dia 21, 22, 23 de agosto de 2009, modalidade Dispensa de licitação nº019/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2009. Contratante: Município de Araricá. Contratada: Claudimari Dos Santos Padilha. Objeto locação de 8 pirâmides de 10x10, 8 pirâmides de 5x5, 58 stands de 3mx2me 1 estrutura de 1.750 m2, para a 10ª festa das azaléias. Valor R\$ 26.478,00 do dia 21, 22, 23 de agosto de 2009, modalidade Carta Convite nº027/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2009. Contratante: Município de Araricá. Contratada: Cervejaria Tres Coroas Ltda. Objeto melhor oferta por tíquete de chopp em valor revertido para a prefeitura municipal para o fornecimento de chopp para a 10º festa das azaléias: Valor R\$ 1,85, por tíquete de chopp vendido, modalidade Carta Convite nº028/2009.

EXTRATO DO CONTRATO N°055/2009. Contratante: Município de Araricá. Contratada: Jair Schuster. Objeto aquisição produtos alimentícios e hortifrutigranjeiro para merenda escolar: Valor R\$ 2.665,40, modalidade Tomada de Preços n°004/2009, prazo de fornecimento até 30 de outubro.

EXTRATO DO CONTRATO N°056/2009. Contratante: Município de Araricá. Contratada: Casa de Carne e Mercearia WT Ltda. Objeto aquisição produtos alimentícios e hortifrutigranjeiro para merenda escolar: Valor R\$ 10.133,15, modalidade Tomada de Preços n°004/2009, prazo de fornecimento até 30 de outubro.

EXTRATO DO CONTRATO N°057/2009. Contratante: Município de Araricá. Contratada: Minimercado Marlice Ltda. Objeto aquisição produtos alimentícios e hortifrutigranjeiro para merenda escolar: Valor R\$ 16.663,50, modalidade Tomada de Preços n°004/2009, prazo de fornecimento até 30 de outubro.

EXTRATO DO CONTRATO N°058/2009. Contratante: Município de Araricá. Contratada: Sebastião de Barros ME. Objeto aquisição produtos alimentícios e hortifrutigranjeiro para merenda escolar: Valor R\$ 11.587,58, modalidade Tomada de Preços n°004/2009, prazo de fornecimento até 30 de outubro.

EXTRATO DO CONTRATO N°059/2009. Contratante: Município de Araricá. Contratada: M & R Representações Ltda. Objeto aquisição produtos de Limpeza e higiene para o posto de saúde municipal: Valor R\$ 1.154,20, modalidade

Carta Convite n°0292009, prazo de fornecimento até 30 de outubro.

EXTRATO DO CONTRATO N°060/2009. Contratante: Município de Araricá. Contratada: Maria Mendonça. Objeto aquisição produtos de Limpeza e higiene para o posto de saúde municipal: Valor R\$ 552,60, modalidade Carta Convite n°0292009, prazo de fornecimento até 30 de outubro. Flávio Luiz Foss

Prefeito Municipal Araricá 13

Araricá 13 de agosto de 2009

Publicado por: Valdir Von Dentz

Código Identificador:3D599668

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Araricá comunica que em despacho proferido no processo Licitatorio n°002/2009, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser inexigível a licitação para contratar a empresa Rasche Produtora de Espetáculo Ltda, para a prestação de serviços de agenciamento de Shows Musical da 10ª festa das azaléias, com fundamento art.25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Comissão Julgadora de Licitação Araricá, 13 de agosto de 2009

Publicado por:

Valdir Von Dentz **Código Identificador:**FEC132D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.478/2009, DE 10.08.09

Homologa a conclusão de Estágio Probatório do servidor Fernando Pereira Bitencourt.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, do Município de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, HOMOLOGA, em 10 de agosto de 2009, a conclusão de Estágio Probatório, desde o dia 05 de abril de 2009, conforme avaliação da COMPAQ, do Servidor abaixo relacionado, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Fernando	Assistente	01/03/04 a	Aprovado
Pereira	Administrativo	05/04/09	
Bitencourt			

O servidor aprovado por este ato fica declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal em exercício Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Sena Madureira Figueiró Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**08CC4729

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.480/2009, DE 13.08.09

Contrata Adolescente Aprendiz – Vanusa Pinto do Prado. CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, do município de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Fica contratada, VANUSA PINTO DO PRADO,para atuar no Programa Adolescente Aprendiz, conforme Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 dezembro de 2001.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de agosto de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de agosto de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal em exercício Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

André Sena Madureira Figueiró Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador: 0F8FBD73

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.479/2009, DE 13.08.09

Contrata Adolescente Aprendiz – Alhandra Caroline dos Santos Bergmeier.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, do município de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,

$R\,E\,S\,O\,L\,V\,E$

Art. 1° - Fica contratada, ALHANDRA CAROLINE DOS SANTOS BERGMEIER, para atuar no Programa Adolescente Aprendiz, conforme Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 dezembro de 2001.

Art. 2°- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de agosto de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de agosto de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal em exercício Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

André Sena Madureira Figueiró Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**470B8FED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE 003/2009

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha torna público que com base no art. 25, caput da Lei 8.666/93, contratou através do processo de Inexigibilidade de Licitação N°. 003/2009, que tem por objeto, a aquisição de passagens para o Ensino Fundamental do meio rural do Município, conforme calendário letivo de 2009 a empresa EXPRESSO DE TRANSPORTE CATANDUVA LTDA ao valor total de R\$ 17.000,00. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de agosto de 2009.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos

Código Identificador:CDD75905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

N°.CONTRATO:145/2009

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2009 **CONTRATADA**: Dental Med Equipamentos e Materiais Odontológicos e Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos e ambulatoriais.

VALOR: R\$ 555,20 **PRAZO:** 70

(setenta) dias.

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos **Código Identificador:**18E0CBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA - LEILÃO N°.025/2009

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO N°.025/2009

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS, Sr. Daiçon Maciel da Silva, torna público que no dia 01 de setembro de 2009, às 14:00 horas, no pátio do Parque Rodoviário desta Prefeitura Municipal, será realizado LEILÃO de bens de propriedade deste Município, conforme discriminação e avaliação constantes no Edital de Licitação nº.

025/2009, que estará à disposição no site www.pmsap.com.br. Os bens estarão expostos à visitação pública, na Câmara Municipal de Vereadores, sito a Av. Borges de Medeiros, nº. 602, Cidade Alta e no pátio do Parque Rodoviário desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Senador Alberto Pasqualini, s/n°, Bairro Marumbi, a partir do dia 17/08/2009 de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 12:30 às 18:30 horas.Informações pelos fones: (51)3662-4000 Ramal:216 e (51) 3662-1269,

Santo Antônio da Patrulha, 13 de agosto de 2009.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte Código Identificador:9466B8FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 121/2009

Portaria nº 121/2009, que Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Lúcio Follmann.

Publicado por:

Darcísio Reisdörfer Código Identificador: F6C52E60

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.125/2009

Decreto nº 1.125/2009, que Regulamenta a Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal no Município de São Pedro do Butiá.

Publicado por:

Darcísio Reisdörfer Código Identificador: 61871F11

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.126/2009

Decreto nº 1.126/2009, que Abre Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 10.300,00 para os fins que especifica.

Publicado por:

Darcísio Reisdörfer Código Identificador:3160EE1E

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.124/2009

Decreto nº 1.124/2009, que trata da composição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Publicado por:

Darcísio Reisdörfer

Código Identificador:87C21841

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.112/2009

Decreto nº 1.112/2009, que Abre Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 21.400,00 para os fins que especifica.

Publicado por:

Darcísio Reisdörfer Código Identificador:8AE858D0

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.113/2009

Decreto nº 1.113/2009, que Abre Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 4.000,00 para os fins que especifica.

Publicado por:

Darcísio Reisdörfer Código Identificador:0B9BC21E

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 1.114/2009**

Decreto nº 1.114/2009, que Abre Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 35.000,00 para os fins que especifica.

Publicado por:

Darcísio Reisdörfer Código Identificador: A47D3F7B

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.115/2009

Decreto nº 1.115/2009, que Abre Crédito Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 335,57 para os fins que especifica.

Publicado por:

Darcísio Reisdörfer Código Identificador: A10D2E44

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 723/2009

Lei nº 723/2009, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013.

Publicado por:

Darcísio Reisdörfer

Código Identificador: DE409F60

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 1.117/2009**

Decreto nº 1.117/2009, que Abre Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 24.850,00 para os fins que especifica.

Publicado por:

Darcísio Reisdörfer

Código Identificador:802A3177

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **SÚMULA DE CONTRATO N°119/2009**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: KAPPER **MATERIAIS** CONSTRUÇÃO LTDA

DE

OBJETO: aquisição de materiais para implantação de sistema simplificado de abastecimentos de água na localidade de Mato Queimado n Município de Tuparendi.

VALOR: R\$ 1.973,55 (um mil e novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: terá a duração de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura ou até o final da entrega dos materiais

FORMA DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias úteis após a entrega dos materiais.

MODALIDADE: contrato de aquisição de materiais mediante licitação modalidade Tomada de Preços nº 08/2009, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal 8.666/93 com suas alterações.

Tuparendi- RS, 05 de agosto de 2009

ITÁLICO CIELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Itálico Cielo

Código Identificador:1EA442D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO N°117/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: ADEMIR ALVES – ME

OBJETO: aquisição de materiais para implantação de sistema simplificado de abastecimentos de água na localidade de Mato Queimado n Município de Tuparendi.

VALOR: R\$ 28.665,08 (vinte oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)

VIGÊNCIA: terá a duração de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura ou até o final da entrega dos materiais

FORMA DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias úteis após a entrega dos materiais.

MODALIDADE: contrato de aquisição de materiais mediante licitação modalidade Tomada de Preços nº 08/2009, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal 8.666/93 com suas alterações.

Tuparendi- RS, 13 de agosto de 2009

ITÁLICO CIELO

Prefeito Municipal

Publicado por: Itálico Cielo

Código Identificador: 3CFDB8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Ratificação de dispensa de licitação. CONTRATANTE: Município de Tuparendi.

CONTRATADA: União Santarosense de Árbitros Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem do campeonato municipal de FUTSAL DE INVERSO, edição de 2009, a ser realizado no período de 21 de julho a 31 de agosto de 2009.

VALOR DO CONTRATO: R\$3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93, art. 24, inciso II, combinado com o art. 23, inciso II, letra "a".

DATA DA RATIFICAÇÃO: 21.07.2009.

AUTORIDADE DO ATO DE RATIFICAÇÃO: ITÁLICO CIELO – Prefeito Municipal.

Tuparendi-RS, 21 de julho de 2009.

ITÁLICO CIELO

Prefeito Municipal

Publicado por: Itálico Cielo

Código Identificador:8DE76BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO N°111/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: ECONET INFORMATICA LTDA

OBJETO: aquisição de 01 (uma) filmadora para a Secretaria da Educação.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: terá a duração de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura ou até o final da entrega dos materiais

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais.

MODALIDADE: contrato de aquisição de materiais mediante licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 03/2009, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal 8.666/93 com suas alterações.

Tuparendi- RS, 10 de agosto de 2009

ITÁLICO CIELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Itálico Cielo

Código Identificador:51A98B13

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada
2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.